



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.014840/2019-73

DATA: 22/08/2019 **HORA:** 14:30 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE
XERIFE VIGILANCIA - EIRELI
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento de Legislação Trabalhista

Aos 22 dias do mês de agosto de 2019, às 14:30 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) MILLENE DINARA PEREIRA SILVA, compareceram JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES, ALDO JOSE ALVES DE QUEIROZ representando o(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO. Registro a presença de 03 (três) trabalhadores da empresa constantes da relação de presença anexa ao processo. Iniciada a reunião, o Sindicato profissional informa que solicitou a mediação para tratar dos seguintes itens referentes aos trabalhadores da empresa XERIFE VIGILÂNCIA – EIRELI, que prestavam serviços no contrato firmado com a Fundação Universidade de Pernambuco: 1) atraso no pagamento dos salários dos meses de abril, maio e 17 dias de junho/2019; 2) três vale alimentação e demais obrigações fundiárias e previdenciárias; 3) pagamento das verbas rescisórias. Com a palavra, os representantes da Fundação Universidade de Pernambuco informam que os pagamentos das faturas dos meses respectivos não foram realizados em razão de não apresentação das certidões necessárias. Esclarecem que o contrato foi encerrado no mês de junho/2019 e que houve contratação de nova empresa. Com a palavra o Sindicato profissional: em razão desse chamamento da entidade profissional, compareceu o órgão tomador no que fazemos agradecer pela prestimosidade em tentar e se disponibilizar para resolver o problema dos nossos representados. Em virtude da ausência da empresa XERIFE VIGILÂNCIA -EIRELI, restou inviabilizada a tentativa de mediação, razão pela qual os interessados presentes solicitam a remarcação da reunião para o dia 23/08/2019, às 10:30h, nesta Superintendência. O Sindicato profissional se compromete a informar à empresa a nova data designada. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião.

Milene Dinara Pereira Silva

MILLENE DINARA PEREIRA SILVA
MEDIADOR

Jose Inacio Cassiano de Souza
JOSE INACIO CASSIANO DE SOUZA
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

Francisco de Assis Chaves Fragoso
FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

[Assinatura]

[Assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

Thatiane Torres

THATIANE CRISTHINA DE OLIVEIRA TORRES
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Aldo José Alves de Queiroz

ALDO JOSÉ ALVES DE QUEIROZ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO